



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 692/21

Em 04/05/21

[Assinatura]
RECEBIDA
PREFEITURA

INDICAÇÃO Nº 132/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Nivaldo da Cruz Ferreira, Partido PROS Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, depois de ouvido o Plenário:

- QUE SEJA, feito a Pavimentação das ruas; RUA CABERNIA rua da creche Municipal Joana D'arc, RUA MARGARIDA, RUA COPO DE LEITE, ambas no Barro Sayonara, Município Conceição da Barra.

JUSTIFICATIVA

Os Munícipes relataram que faltam poucos metros para pavimentar, aproximadamente 1006 m² de extensão de rua, a comunidade relata ainda que quando chove alaga todas as ruas e fica impossível a locomoção principalmente a rua da creche que em tempos de aula as crianças não conseguem ir para creche. Portanto essa medida faz mais que necessário para melhorar o conforto e qualidade de vida da comunidade vizinha e a população em geral, com isso vem de encontro à valorização dos imóveis vizinho e do Bairro em geral.

Conceição da Barra - ES, 13 de abril de 2021.

[Assinatura]
Nivaldo da Cruz Ferreira
VEREADORO

Constou no expediente	
da <u>6ª</u>	Sessão <u>Indireta</u>
do dia <u>06/05/2021</u>	
<i>[Assinatura]</i>	
Secretaria Legislativa	